



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2651 ANO XI
Data: 23 / 11 / 2023

DECRETO Nº 417/2023 – REPUBLICAÇÃO

DATA: 22 de novembro de 2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS DIAS 10, 17 E 24 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Art. 108, §1º, da Lei Complementar nº 258, e considerando a solicitação firmada pela Associação Comercial e Industrial de Santa Terezinha de Itaipu – ACISTI resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença especial para funcionamento aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços localizados no Município, observado as datas e horários seguintes:

I - Dias 10 e 17 de dezembro de 2023, das 8h às 22h.

II - Dia 24 de dezembro de 2023, 08h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


CLAUDIOMIRO SCHÜTZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO